



New York Times processa Polícia, que deixou de dar informações ao jornal

25/12/2010

O jornal *The New York Times* entrou com ação judicial contra o Departamento de Polícia de Nova York, alegando que a autoridade policial da cidade têm desrespeitado a lei estadual que determina que agências do governo e órgãos públicos disponibilizem amplamente informações para a imprensa e o público em geral.

Nos autos do processo apresentado à Suprema Corte do Estado de Nova York na terça-feira (21/12), os advogados que representam o diário concentraram seus argumentos nas quatro últimas solicitações por informações apresentadas por repórteres do jornal, que foram, de acordo com o texto, propositalmente atendidas com atraso ou então ignoradas. De acordo com a ação, o atraso e a desconsideração em atender aos pedidos do jornal tornaram-se um padrão que vem se repetindo há algum tempo.

Ainda na ação, os advogados do jornal solicitam à Suprema Corte estadual medidas que exijam da Polícia maior comprometimento ao atender solicitações da imprensa. Os advogados também apelam aos juízes para que o Departamento acate a lei conhecida como FOIL (acrônimo na língua inglesa para “Lei da Liberdade de Informação”) ou então responda à Justiça por violá-la.

As quatro requisições de informações mencionadas no processo se referem respectivamente a uma solicitação de acesso ao cadastro dos residentes da cidade que têm licença para portar armas, a um pedido de consulta à base de dados do Departamento sobre crimes de ódio e preconceito, a um outro pedido de acesso à base de dados de boletins de ocorrência e, por fim, o acesso ao livro de registros de solicitações de informação encaminhadas tanto pela imprensa como por cidadãos e que estejam dentro do que estabelece a lei FOIL.

A Lei da Liberdade de Informação do Estado de Nova York estabelece prazos para que agências do governo forneçam as informações solicitadas por cidadãos ou veículos de imprensa. O que, segundo os autos, também não tem sido cumprido pelo Departamento de Polícia. O tempo máximo entre a solicitação e o fornecimento não pode ser superior a dez dias, segundo o que determina a lei estadual.

“Temos nos preocupado nos últimos anos com a crescente defasagem de transparência por parte da N.Y.P.D. (Departamento de Polícia de Nova York)”, afirmou David E. McCraw, vice-presidente e secretário do Conselho Geral do *The New York Times*. “Informações que costumavam ser divulgadas com relativa abertura agora são simplesmente sonegadas. E boletins informativos feitos para circular rapidamente são agora colocados em espera por meses”, concluiu.

O porta-voz da Polícia de Nova York, Paul J. Browne afirmou, na quarta-feira (22/12), que a corporação examinou preliminarmente o conteúdo da ação judicial e que “nenhuma das requisições de informação feitas dentro do regime FOIL pelo jornal, no ponto de vista da Polícia, sustentam argumentos para um litígio”.

Em e-mail enviado na quarta-feira à redação do *The New York Times*, Browne disse que os pedidos apresentados pelo diário são processados também em conformidade com leis de direito de controle da informação por autoridades. “Nós simplesmente não concordamos com a interpretação do *Times*”, disse na mensagem.

O argumento dos advogados do jornal, de acordo com os autos, é que não há base legal para que a Polícia deixasse de fornecer as informações, uma vez que a lei é clara em discriminar que caráter de informação pode ser divulgada.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-dez-25/new-york-times-processa-policia-deixou-dar-informacoes-jornal/>